ATO DO PRESIDENTE nº. 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem,

CONSIDERANDO, o previsto no artigo 44, inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **21 de janeiro de 2021, quinta-feira, às 10h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Tal sessão tem por fim a análise do Projeto de Emenda Modificativa 01/2021 e Projeto de Emenda Supressiva 02/2021 ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 01/2021, Projeto de Emenda Supressiva 01/2021 e Projeto de Emenda Modificativa 02/2021 ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 02/2021;

Art. 2º. Fica convocada sessão extraordinária para o dia **21 de janeiro de 2021, quinta-feira, às 12h** a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. Tal sessão tem por fim a votação dos Projetos de Leis Ordinárias 01/2021 e 02/2022

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente